

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2019

6.1. Balanço Patrimonial

(em R\$ mil)

ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
DISPONÍVEL		0	0	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	1.794	941
REALIZÁVEL	4	2.599	640	GESTÃO PREVIDENCIAL	7.1	1	0
GESTÃO PREVIDENCIAL		0	0	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2	1.793	941
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.1	0	4				
INVESTIMENTOS	5	2.599	636				
FUNDOS DE INVESTIMENTO		2.599	636	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	1.409	3
				PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	8.1	1.365	0
				PROVISÕES MATEMÁTICAS		1.365	0
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.365	0
				FUNDOS		44	3
PERMANENTE	6	604	304	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9	44	3
IMOBILIZADO	6.1	46	0				
INTANGÍVEL	6.2	558	304				
TOTAL DO ATIVO		3.203	944	TOTAL DO PASSIVO		3.203	944

6.2. Demonstração Da Mutaç o Do Patrim nio Social

(em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variaç�o%
A) PATRIMONIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	3	-	100%
1. ADIÇÕES	4.313	3	143.667%
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	1.386	-	100%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	20	-	100%
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	2.852	-	100%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	55	3	1733%
2. DESTINAÇÕES	-2.908	-	100%
(-) BENEFÍCIOS	-42	-	100%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.866	-	100%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	1.405	3	46.733%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.365	-	100%
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40	3	1.233%
B) PATRIMONIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	1.409	3	46.867%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

6.3. Demonstração Da Mutaç o Do Ativo L quido Por Plano De Benef cios

(em R\$ mil)

DESCRIÇ�O	31/12/2019	31/12/2018	Variac�o %
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	-	-	0,00%
1. ADIÇ�ES	1.407	-	100,00%
(+) CONTRIBUIÇ�ES	1.386	-	100,00%
(+) RESULTADO POSITIVO L�QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST�O	20	-	100,00%
2. DESTINAÇ�ES	-42	-	100,00%
(-) BENEF�CIOS	-42	-	100,00%
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	1.365	-	100,00%
(+/-) PROVIS�ES MATEM�TICAS	1.365	-	100,00%
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4)	1.365	-	100,00%
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	44	-	100,00%

6.4. Demonstrac o Do Ativo L quido Por Plano De Benef cios

(em R\$ mil)

DESCRIÇ�O	31/12/2019	31/12/2018	Variac�o %
1. ATIVOS	1.413	-	100,00%
DISPON�VEL	-	-	0,00%
RECEB�VEL	44	-	100,00%
INVESTIMENTO	1.369	-	100,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.369	-	100,00%
2. OBRIGAÇ�ES	4	-	100,00%
OPERACIONAL	4	-	100,00%
3. FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	44	-	100,00%
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	44	-	100,00%
5. ATIVO L�QUIDO (1-2-3-4)	1.365	-	100,00%
PROVIS�ES MATEM�TICAS	1.365	-	100,00%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstra es cont beis

6.5. Demonstração Do Plano De Gestão Administrativa (Consolidada)

(em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3	-	100,00%
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.907	3	96800,00%
1.1. RECEITAS	2.907	3	96800,00%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	5	-	100,00%
RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	55	3	1733,30%
OUTRAS RECEITAS	2.847	-	100,00%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.866	-	100,00%
2.1 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	-2.853	-	100,00%
PESSOAL E ENCARGOS	-2.070	-	100,00%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-51	-	100,00%
VIAGENS E ESTADIAS	-38	-	100,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-278	-	100,00%
DESPESAS GERAIS	-153	-	100,00%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	-128	-	100,00%
TRIBUTOS	-135	-	100,00%
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	-13	-	100,00%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-1	-	100,00%
DESPESAS GERAIS	-12	-	100,00%
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	0,00%
6. S OBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	40	3	1233,30%
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	40	3	1233,30%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL	40	3	1233,30%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

6.6. Demonstração Das Provisões Técnicas Do Plano De Benefícios

(em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	1.366	-	100,00%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.365	-	100,00%
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00%
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	1.365	-	100,00%
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA 1	1.365	-	100,00%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	678	-	100,00%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	687	-	100,00%
1.3. (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	0,00%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	1	-	100,00%
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	1	-	100,00%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

6.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício – 2019

6.7.1. Contexto Operacional

A CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba se constitui em Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) multipatrocinada, com personalidade jurídica de direito privado, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 15.072, de 26 de setembro de 2017, estruturada na forma de fundação de natureza pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A CuritibaPrev tem como objeto exclusivo administrar e executar Planos de Benefícios Previdenciários Complementares, na modalidade de Contribuição Definida, a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

CuritibaPrevPlan 1 (CNPB nº 2018002465), aprovado pela portaria nº 1.210, de 24 de dezembro de 2018.

- I. QUANTO AOS PARTICIPANTES - Considera-se Participante a pessoa natural enquadrada em uma das seguintes categorias:
 - a) Participante Ativo: aquele que, com vínculo com o Patrocinador, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado;
 - b) Participante Autopatrocinado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Autopatrocínio no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida;
 - c) Participante Vinculado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido ao perder o vínculo com o Patrocinador; e
 - d) Participante Suspenso: aquele que, estando na condição de Participante, requerer a suspensão de suas Contribuições.
- II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS: São Beneficiários as pessoas livremente designadas pelo Participante ou Assistido inscrito no Plano de Benefícios, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios.

6.7.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do

Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo:

- Balanço patrimonial
- Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPS
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - DMAL
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - DAL
- Demonstração do plano de Gestão Administrativa - DPGA
- Demonstração do plano de Gestão Administrativa por plano de benefícios (facultativa) - DPGA
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios – DPT

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da CuritibaPrev em reunião do Conselho Fiscal e autorizadas para divulgação em 25/03/2020.

6.7.3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da CuritibaPrev é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A CuritibaPrev adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta. As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

6.7.3.1. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

6.7.3.1.1. Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

6.7.3.1.2. Realizável

6.7.3.1.2.1. Gestão Previdencial e Gestão Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

6.7.3.1.2.2. Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

6.7.3.1.2.3. Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

6.7.3.1.3. Permanente Imobilizado

O Ativo Permanente Imobilizado contempla os bens móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. Quando o tempo de vida útil de cada bem não pode ser avaliado, aplica-se depreciação com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC nº 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente Imobilizado.

6.7.3.1.4. Exigível Operacional

Os exigíveis previdencial, administrativo e de investimentos são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelo Plano Previdencial e pelo Plano de Gestão Administrativa.

6.7.3.1.5. Patrimônio Social

6.7.3.1.5.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

O plano da CURITIBAPREV está estruturado na modalidade de contribuição definida avaliado de forma financeira, sem risco atuarial. Segundo o artigo 4º da Instrução PREVIC Nº 20, de 16 de dezembro de 2019, ficam dispensados a elaboração e o encaminhamento de Demonstrações Atuariais completas, para os planos de benefício constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento.

6.7.3.1.5.1.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas correspondem ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários.

Provisão matemática de benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios a conceder apresentaram variação positiva no exercício de 2019 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e à rentabilidade dos ativos investidos.

6.7.3.1.5.1.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

6.7.4. Realizável

6.7.4.1. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber pelo Plano de Gestão Administrativa. Os saldos em 31 de dezembro são:

Descrição	2019	2018
CONTAS A RECEBER	-	1
Responsabilidade de Empregados	-	1
Adiantamento de Viagens	-	1
OUTROS REALIZÁVEIS	-	3
Pagamentos indevidos	-	3
Total do Realizável Gestão Administrativa	-	4

6.7.5. Investimentos

Composição da carteira de investimentos:

Descrição	2019	2018
Investimentos	2.599	636
Fundos de Investimento	2.599	636
Renda Fixa	2.545	636
Itaú Soberano RF Simples - Renda Fixa	2.545	-
BB Previd RF Fluxo - Renda Fixa	0	319
BB Previd RF Perfil - Renda Fixa	0	317
Ações	54	0
Itaú Private Ações Index Ibovespa FIC de FI	54	0

Os Fundos de Renda Fixa e Renda Variável dos quais a CuritibaPrev é cotista possuem liquidez inferior a 90 dias.

6.7.6. Permanente

6.7.6.1. Imobilizado

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito na nota 3.1.3, apresentando os seguintes saldos:

Descrição	Deprec (%)	2019	Adições/ Depreciação	2018
IMOBILIZADO		46	46	-
OPERACIONAL CORPÓREO		46	46	-
BENS MÓVEIS		46	46	-
Móveis e Utensílios	10%	45	45	-
Móveis e Utensílios – Custo		48	48	-
Depreciação Acumulada (-)		(3)	(3)	-
Máquinas e Equipamentos	10%	3	3	-
Máquinas e Equipamentos - Custo		1	1	-
Depreciação Acumulada (-)		-	-	-
Total do Ativo Permanente		46	46	-

6.7.6.2. Intangível

Em 2018 a entidade registrou gastos com implantação no valor de R\$ 303,9. No exercício de 2019 registrou R\$ 379,2, totalizando R\$ 683,1. A amortização dos gastos com implantação registrados no intangível teve início em março de 2019, acumulando assim R\$ 125,2 até dezembro.

Conforme Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Anexo B, a entidade pode registrar no Intangível os gastos com organização e implantação da EFPC, instalações em imóveis de terceiros, reorganização de setores, desenvolvimento de sistemas, entre outros.

A amortização do intangível e do diferido deve ser contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do PGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de aprovação do plano de benefícios pela SPC.

Descrição	2019	2018
INTANGÍVEL	558	304
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	558	304
Pessoal e encargos	569	268
Pessoal próprio	569	268
Despesas gerais	114	36
Despesas gerais	114	36
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(125)	-
Total do Intangível	558	304

6.7.7. Exigível Operacional

6.7.7.1. Gestão Previdencial

Registra os Benefícios a pagar e as Retenções a recolher incidentes sobre os benefícios, assumidos pelos planos da Gestão previdencial e apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
RETENÇÕES A RECOLHER	-	-
IRRF s/benefícios pagamento único	-	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES	1	-
Créditos indevidos de contribuições	1	-
Total Exigível - Gestão Previdencial	1	-

6.7.7.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte, assumidos pela entidade. Em 31 de dezembro essas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2019	2018
SALÁRIOS E ENCARGOS	77	40
FORNECEDORES	43	-
RETENÇÕES A RECOLHER	1	-
TRIBUTOS A RECOLHER	15	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES	1.657	900
Adiantamento Patrocinadora	4.500	900
(-) Apropriação de Contribuições Futuras - Patrocinador	(2.845)	-
Outras Exigibilidades	2	-
Total Exigível - Gestão Administrativa	1.793	940

O Adiantamento de contribuições se refere aos valores financeiros recebidos do Município de Curitiba, a título de adiantamento de contribuições para custeio administrativo, sendo obrigatória a restituição tão logo a Entidade atinja o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas. Referido adiantamento foi autorizado pelo Decreto nº 1.200, de 05 de novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R\$ 6.000, dividido em 20 parcelas de R\$ 300. Em 2018 a Entidade havia recebido 03 (três) parcelas, e em 2019 recebeu 12 (doze) parcelas, totalizando 15 (quinze) parcelas recebidas.

6.7.8. Patrimônio Social

6.7.8.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões matemáticas. Corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Provisões matemáticas	1.365	-
Benefícios a conceder	1.365	-
Contribuição definida	1.365	-
Saldo de contas - parcela patrocinador	678	-
Saldo de contas - parcela participantes	687	-
Total patrimônio de cobertura do plano	1.365	-

6.7.9. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial. Representa atualmente o seguinte fluxo:

Descrição	2019	Constituição	2018
Plano de Gestão Administrativa	44	40	4
Constituição	44	40	4
Atualização	-	-	-
Total - Fundos administrativos	44	40	4

6.7.10. Despesas administrativas

As despesas administrativas da CuritibaPrev são contabilizadas de acordo com o previsto no Orçamento do Plano de Gestão Administrativa.

6.7.11. Recolhimento de Tributos

6.7.11.1. Imposto de renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou o regime especial de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados pelo imposto de renda na fonte:

- Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- Por permanecerem no regime tributário que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, fica dispensada a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e os ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, nas reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.

Até 31 de dezembro de 2004, o imposto de renda incidiu em conformidade com a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, por meio do Regime Especial de Tributação (RET).

A Lei nº 11.053/2004 dispensa, a partir de 1º de janeiro de 2005, a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e os ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

6.7.11.2. PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluindo-se, entre outros, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reserva técnica).

No exercício de 2019, foram pagos/provisionados PIS/COFINS no valor de R\$ 134, tendo sido contabilizados em contas de resultados no plano de despesas administrativas.

6.7.12. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os participantes, as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

6.7.13. Governança, gestão e controles internos

A resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A CuritibaPrev, em consonância com as boas práticas de governança, vem, ao longo do tempo, introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência a mitigação de riscos.

6.7.14. Apresentação dos efeitos da consolidação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve operações com as partes relacionadas acima além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, pagamentos de benefícios e resgates).

De acordo com o item 28 do anexo A da Instrução SPC nº 34 de 27 de setembro de 2009, os ajustes necessários à consolidação das demonstrações contábeis e dos balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Classificação	Descrição	2019	2018
1.2.2.1	CONTAS A RECEBER	-	-
1.2.2.1.99	Outros recursos a receber PGA - CuritibaPrevPlan 1	(3)	-
1.2.2.1.99	Outros recursos a receber - Operações Comuns	3	-
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – CuritibaPrevPlan 1	(44)	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA - Operações Comuns	44	-
2.1.1.9	OUTRAS EXIGIBILIDADES	-	-
2.1.1.9.97	Cobertura das despesas administrativas – CuritibaPrevPlan 1	3	-
2.1.1.9.97	Cobertura das despesas administrativas - Operações Comuns	(3)	-
2.3.2.2	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo PGA - CuritibaPrevPlan 1	44	-
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo PGA - Operações Comuns	(44)	-



Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

LUIZ
CARLOS DA
SILVA:4291
3217915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DA SILVA:42913217915
Dados: 2020.03.24 16:00:29 -03'00'

Luiz Carlos da Silva
Diretor Financeiro
CPF 429.132.179-15

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2020.03.24 18:16:16 -03'00'

José Luiz C. T. Rauen
Diretor Presidente
CPF 254.801.119-49

6.8. Relatório, Parecer e Manifestações sobre as Demonstrações Contábeis

6.8.1. Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
Curitiba-PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas fins de comparação foram por nós auditadas. Nosso relatório foi emitido em 22 de março de 2019, sem modificação de opinião, contendo parágrafo de outros assuntos relacionados com o início das atividades. Como o plano de benefício administrado pela Entidade iniciou sua operação no decorrer do exercício de 2019, não há valores comparativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 18 de março de 2020.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

MARCO ANTONIO HARGER
LUCKMANN:55153429920
429920

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
HARGER
LUCKMANN:55153429920
Dados: 2020.03.20 16:19:22
-03'00'

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

6.8.2. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Município de Curitiba

Av. João Gualberto, 623, Ed. Delta, 8º andar
80030-000 Curitiba PR
41 3350-9604

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Ativo L quido - DAL por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas; e o Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstraç es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2019, por unanimidade, opinam **FAVORAVELMENTE**   aprovaç o das demonstraç es cont beis relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e encaminham para deliberaç o pelo Conselho Deliberativo da CuritibaPrev.

Curitiba, 25 de Març o de 2020.



Jos  Altair Cassemiro
Presidente



Carlos Eduardo Kukolj
Suplente



Claudinei Nogueira
Titular



Patr cia Cristina Lessa Silva
Titular

6.8.3. Manifestação do Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Município de Curitiba

Av. João Gualberto, 623, Ed. Delta, 8º andar
80030-000 Curitiba PR
41 3350-9604

Curitiba, 26 de março de 2020.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Conselho Deliberativo da **CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstração do Ativo L quido - DAL por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas; o Parecer do Auditores Independentes; e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, **APROVAM** as demonstraç es cont beis relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Curitiba, 26 de Març o de 2020.


Airton Sozzi Junior
Presidente


Janaina Lopes Gehr
Suplente no exerc cio da titularidade


Fellipe Pacheco de Oliveira
Titular


Josilene Vieira Barbosa
Suplente


Ana Rita de Paula
Suplente no exerc cio da titularidade


Claurio Celso Cavichiolo
Suplente no exerc cio da titularidade